

Regras de submissão – XVI Congresso Abrapcorp

O presente arquivo apresenta as regras gerais de submissão do XVI Congresso Abrapcorp. As regras estão divididas em cinco categorias:

- 1. Grupos de Trabalho**
 - 2. Espaço Graduação**
 - 3. Prêmio Abrapcorp de Teses**
 - 4. Prêmio Abrapcorp de Dissertações**
 - 5. Prêmio Abrapcorp de Monografias**
-

1. Grupos de Trabalho

- Os Grupos de Trabalho recebem artigos originais de doutores, doutorandos, mestres, mestrandos, especialistas e profissionais formados.
 - Cada pesquisador(a) poderá submeter, no máximo, três trabalhos, sendo um como autor(a) e dois como coautor(a).
 - Os artigos devem ser submetidos em português, seguindo o template do evento. Os limites estipulados pelo template devem ser respeitados – tamanho máximo do artigo de 17 páginas, incluindo resumo de 400 a 900 caracteres e entre três e cinco palavras-chave.
 - Os autores e coautores de trabalhos aprovados devem efetuar o pagamento de sua inscrição até o dia 13/05. Somente serão apresentados os trabalhos de autores com inscrição completa. Somente trabalhos apresentados no evento serão incluídos nos anais.
 - Os trabalhos serão avaliados de maneira cega (*blind peer review*) por até três pareceristas convidados. Os critérios de avaliação são: (a) delimitação e relevância do tema; (b) objetivos; (c) métodos e técnicas; (d) solidez teórica; (e) clareza textual; (f) respeito às normas ABNT e ao template solicitado; (g) resultados da pesquisa; (h) adequação das referências bibliográficas.
 - No momento da submissão, os autores devem dar upload em DOIS ARQUIVOS – um sem autoria, e outro com dados autorais completos.
-

2. Espaço Graduação

- O Espaço Graduação recebe artigos de graduandos e recém-graduados (2021-2022).

- Podem ser enviados artigos baseados em monografias, pesquisas de iniciação científica, trabalhos de conclusão de curso de cunho aplicado, projetos de extensão e projetos laboratoriais de aspecto teórico-prático.
 - Cada aluno pode enviar até três trabalhos para o Espaço Graduação, enquanto autores ou coautores. Não há limites no número de coautores em um mesmo trabalho.
 - Professores orientadores do trabalho podem ser indicados como coautores.
 - Os artigos devem ser submetidos em português, seguindo o template do evento. Os limites estipulados pelo template devem ser respeitados – tamanho máximo do artigo de 15 páginas, incluindo resumo de 400 a 900 caracteres e entre três e cinco palavras-chave.
 - Os autores e coautores de trabalhos aprovados devem efetuar o pagamento de sua inscrição até o dia 13/05. Somente serão apresentados os trabalhos de autores com inscrição completa. Somente trabalhos apresentados no evento serão incluídos nos anais.
 - Os trabalhos serão avaliados de maneira cega (*blind peer review*) por até três pareceristas convidados, considerando as características de cada tipo de trabalho (monografia, iniciação científica ou trabalhos de cunho prático). Os critérios de avaliação são: (a) delimitação e relevância do tema; (b) objetivos; (c) métodos e técnicas; (d) solidez teórica; (e) clareza textual; (f) respeito às normas ABNT e ao template solicitado; (g) resultados da pesquisa; (h) adequação das referências bibliográficas.
 - No momento da submissão, os autores devem dar upload em DOIS ARQUIVOS – um sem autoria, e outro com dados autorais completos.
-

3. Prêmio Abrapcorp de Teses

I - Disposições Gerais

1. O Prêmio Abrapcorp de Teses visa fomentar e dar visibilidade à produção científica de qualidade na área de Comunicação Organizacional e Relações Públicas no âmbito dos Programas de Pós-graduação em Comunicação do Brasil, estimulando o desenvolvimento de redes de pesquisa e potencializando a circulação do conhecimento na área.
2. A premiação ocorrerá anualmente e considerará os trabalhos defendidos em Programas de Pós-Graduação da área de Comunicação no Brasil no ano anterior ao da premiação, até o dia 28 de fevereiro do ano em que será realizada a premiação.
3. São elegíveis as teses defendidas no período determinado no item 2 e devidamente inscritas e submetidas à avaliação conforme dispostos na sessão II do presente regramento.

II – Inscrição e submissão de trabalhos

4. Os trabalhos serão inscritos por seus autores e submetidos por meio do site do evento Abrapcorp, dentro do prazo que será divulgado antecipadamente.
5. Ao inscrever-se no prêmio, o(a) autor(a) assume o compromisso de também inscrever-se no Congresso Abrapcorp, e, caso seu trabalho seja um dos finalistas, de apresentar sua Tese no referido evento, em data e horário divulgados na Programa do Congresso Anual. A não apresentação do trabalho na fase final implica sua desclassificação.
6. A submissão dos trabalhos será feita em PDF, de acordo com as instruções expressas anualmente. A Ata de Defesa e a informação sobre a composição da Banca que participou do processo de avaliação deverão ser anexadas ao trabalho submetido.

III – Etapas e Critérios de Julgamento

7. Primeira etapa: consiste na avaliação do documento escrito da Tese por uma Comissão Julgadora, com valor máximo atribuído de 90 pontos a partir dos seguintes critérios:
 - a) Originalidade e atualidade temática: 15 pontos.
 - b) Pertinência e solidez do suporte teórico: 15 pontos.
 - c) Rigor metodológico: 15 pontos.
 - d) Estrutura do trabalho: 15 pontos.
 - e) Qualidade redacional e adequação às normas cultas da língua portuguesa: 15 pontos.
 - f) Qualidade dos resultados e potencial para avanço do conhecimento e inovação na área: 15 pontos.
8. Na primeira etapa serão classificadas até três (03) teses como finalistas do Prêmio Abrapcorp.
9. Segunda etapa: consiste no julgamento da exposição oral das Teses para uma banca, durante o Congresso Abrapcorp, com valor máximo atribuído de 10 pontos. Os trabalhos finalistas deverão ser apresentados durante o congresso, em sessão aberta ao público, em datas e horários previamente definidos para uma banca composta de pelo menos três professores doutores pertencentes à Comissão Julgadora. Serão empregados os seguintes critérios:
 - a) Objetividade e clareza: 02 pontos
 - b) Domínio sobre o assunto abordado: 02 pontos.
 - c) Evidência dos resultados da pesquisa: 02 pontos
 - d) Observação do tempo estabelecido e organização da apresentação: 02 pontos
 - e) Qualidade geral da exposição: 02 pontos

IV – Classificação final e Critérios de Desempate

10. A soma dos pontos das avaliações da primeira fase e da segunda fase definirão a classificação final do Prêmio.
11. Em caso de trabalhos que integram a mesma pontuação, serão utilizados os seguintes critérios para desempate, em ordem: (a) maior pontuação no critério pertinência e solidez do suporte teórico; (b) maior pontuação no critério qualidade dos resultados e potencial para avanços do conhecimento e inovação da área; (c) maior pontuação no critério rigor metodológico; (d) maior pontuação no critério qualidade redacional e adequação às normas cultas da língua portuguesa; (e) maior pontuação no critério estrutura do trabalho; (f) maior pontuação na somatória da exposição oral (somatória de todos os critérios avaliativos da segunda fase); (g) maior pontuação no critério originalidade e atualidade temática. Persistindo o empate, ambos os trabalhos serão considerados como vencedores.

V – Premiação

12. Durante o Congresso Anual da Abrapcorp será divulgado o resultado do Prêmio de Teses.
13. Os trabalhos vencedores receberão: Certificado da Premiação para estudante e orientador(a); publicação de artigo extraído da tese em revista científica da área OU capítulo de livro em publicação organizada pela Abrapcorp; inclusão do trabalho na seção Prêmio Abrapcorp Teses no site da Abrapcorp.
14. Os demais finalistas receberão: Certificado de Menção Honrosa para estudante e orientador(a); inclusão do trabalho na seção Prêmio Abrapcorp de Teses, no site da Abrapcorp.
15. Os três finalistas serão convidados para integrar a Comissão Julgadora do Prêmio Abrapcorp de Monografias do ano subsequente, caso não existam impedimentos.

VI – Comissão Julgadora

16. Será instituída uma Comissão Julgadora para cada edição do prêmio, composta por até cinco (5) Doutores escolhidos pela Diretoria Executiva da Associação dentre o quadro de associados e doutores pertencentes a diferentes Programas de Pós-Graduação do país.
17. A Comissão Julgadora será presidida por um Coordenador do Prêmio, escolhido pela Comissão. O Coordenador será o responsável por organizar os trabalhos da Comissão, coordenar as sessões de apresentação de Teses durante o Congresso Anual; redigir a ata dos resultados do Prêmio e conduzir o processo de premiação, durante o referido evento.

18. Os membros da Diretoria Executiva da Abrapcorp que tiverem orientandos concorrendo ao Prêmio Abrapcorp de Teses não poderão participar do processo de seleção da Comissão Julgadora.
19. Estarão impedidos de compor a Comissão Julgadora os doutores que tiverem trabalhos de seus orientandos participando do Prêmio Abrapcorp de Teses, além dos membros da Diretoria Executiva da Abrapcorp.
20. A banca julgadora da segunda fase será composta por até cinco (5) membros da Comissão Julgadora.

VII – Disposições Finais

21. A Abrapcorp não custeia a participação dos finalistas no evento.
22. A inscrição no concurso implica na autorização para publicação do arquivo digital da Tese no site da Abrapcorp.
23. Casos omissos do Regulamento serão resolvidos pela Diretoria da Abrapcorp e pela Comissão Julgadora.

4. Prêmio Abrapcorp de Dissertações

I - Disposições Gerais

1. O Prêmio Abrapcorp de Dissertações visa fomentar e dar visibilidade à produção científica de qualidade na área de Comunicação Organizacional e Relações Públicas no âmbito dos Programas de Pós-graduação em Comunicação do Brasil, estimulando o desenvolvimento de redes de pesquisa e potencializando a circulação do conhecimento na área.
2. A premiação ocorrerá anualmente e considerará as dissertações defendidas em Programas de Pós-Graduação da área de Comunicação no Brasil no ano anterior ao da premiação, até o dia 28 de fevereiro do ano em que será realizada a premiação.
3. São elegíveis as dissertações defendidas no período determinado no item 2 e devidamente inscritas e submetidas à avaliação conforme dispostos na sessão II do presente regramento.

II – Inscrição e submissão de trabalhos

4. Os trabalhos serão inscritos por seus autores e submetidos por meio do site do evento Abrapcorp, dentro do prazo que será divulgado antecipadamente.

5. Ao inscrever-se no prêmio, o(a) autor(a) assume o compromisso de também inscrever-se no Congresso Abrapcorp, e, caso seu trabalho seja um dos finalistas, de apresentar sua dissertação no referido evento, em data e horário divulgados na Programa do Congresso Anual. A não apresentação do trabalho na fase final implica sua desclassificação.
6. A submissão dos trabalhos será feita em PDF, de acordo com as instruções expressas anualmente. A Ata de Defesa e a informação sobre a composição da Banca que participou do processo de avaliação deverão ser anexadas ao trabalho submetido.

III – Etapas e Critérios de Julgamento

7. Primeira etapa: consiste na avaliação do documento escrito da dissertação por uma Comissão Julgadora, com valor máximo atribuído de 90 pontos a partir dos seguintes critérios:
 - a) Originalidade e atualidade temática: 15 pontos.
 - b) Pertinência e solidez do suporte teórico: 15 pontos.
 - c) Rigor metodológico: 15 pontos.
 - d) Estrutura do trabalho: 15 pontos.
 - e) Qualidade redacional e adequação às normas cultas da língua portuguesa: 15 pontos.
 - f) Qualidade dos resultados e potencial para avanço do conhecimento e inovação na área: 15 pontos.
8. Na primeira etapa serão classificadas até três (03) dissertações como finalistas do Prêmio Abrapcorp.
9. Segunda etapa: consiste no julgamento da exposição oral das dissertações para uma banca, durante o Congresso Abrapcorp, com valor máximo atribuído de 10 pontos. Os trabalhos finalistas deverão ser apresentados durante o congresso, em sessão aberta ao público, em datas e horários previamente definidos para uma banca composta de pelo menos três professores doutores pertencentes à Comissão Julgadora. Serão empregados os seguintes critérios:
 - a) Objetividade e clareza: 02 pontos
 - b) Domínio sobre o assunto abordado: 02 pontos.
 - c) Evidência dos resultados da pesquisa: 02 pontos
 - d) Observação do tempo estabelecido e organização da apresentação: 02 pontos
 - e) Qualidade geral da exposição: 02 pontos

IV – Classificação final e Critérios de Desempate

10. A soma dos pontos das avaliações da primeira fase e da segunda fase definirão a classificação final do Prêmio.

11. Em caso de trabalhos que integralizem a mesma pontuação, serão utilizados os seguintes critérios para desempate, em ordem: (a) maior pontuação no critério pertinência e solidez do suporte teórico; (b) maior pontuação no critério qualidade dos resultados e potencial para avanços do conhecimento e inovação da área; (c) maior pontuação no critério rigor metodológico; (d) maior pontuação no critério qualidade redacional e adequação às normas cultas da língua portuguesa; (e) maior pontuação no critério estrutura do trabalho; (f) maior pontuação na somatória da exposição oral (somatória de todos os critérios avaliativos da segunda fase); (g) maior pontuação no critério originalidade e atualidade temática. Persistindo o empate, ambos os trabalhos serão considerados como vencedores.

V – Premiação

12. Durante o Congresso Anual da Abrapcorp será divulgado o resultado do Prêmio de Dissertações.
13. Os trabalhos vencedores receberão: Certificado da Premiação para estudante e orientador(a); publicação de artigo extraído da tese em revista científica da área OU capítulo de livro em publicação organizada pela Abrapcorp; inclusão do trabalho na seção Prêmio Abrapcorp Dissertações no site da Abrapcorp.
14. Os demais finalistas receberão: Certificado de Menção Honrosa para estudante e orientador(a); inclusão do trabalho na seção Prêmio Abrapcorp de Dissertações, no site da Abrapcorp.
15. Os orientadores das dissertações finalistas também receberão certificados.

VI – Comissão Julgadora

16. Será instituída uma Comissão Julgadora para cada edição do prêmio, composta por até cinco (5) Doutores escolhidos pela Diretoria Executiva da Associação dentre o quadro de associados e doutores pertencentes a diferentes Programas de Pós-Graduação do país.
17. A Comissão Julgadora será presidida por um Coordenador do Prêmio, escolhido pela Comissão. O Coordenador será o responsável por organizar os trabalhos da Comissão, coordenar as sessões de apresentação de Dissertações durante o Congresso Anual; redigir a ata dos resultados do Prêmio e conduzir o processo de premiação, durante o referido evento.
18. Os membros da Diretoria Executiva da Abrapcorp que tiverem orientandos concorrendo ao Prêmio Abrapcorp de Dissertações não poderão participar do processo de seleção da Comissão Julgadora.
19. Estarão impedidos de compor a Comissão Julgadora os doutores que tiverem trabalhos de seus orientandos participando do Prêmio Abrapcorp de Dissertações, além dos membros da Diretoria Executiva da Abrapcorp.

20. A banca julgadora da segunda fase será composta por até cinco (5) membros da Comissão Julgadora.

VII – Disposições Finais

21. A Abrapcorp não custeia a participação dos finalistas no evento.
22. A inscrição no concurso implica na autorização para publicação do arquivo digital da Dissertações no site da Abrapcorp.
23. Casos omissos do Regulamento serão resolvidos pela Diretoria da Abrapcorp e pela Comissão Julgadora.

5. Prêmio Abrapcorp de Monografias

I - Disposições Gerais

1. O Prêmio Abrapcorp de Monografias visa fomentar e dar visibilidade à produção científica de qualidade no âmbito dos cursos de Graduação em Relações Públicas e Comunicação Organizacional do Brasil, incentivando e reconhecendo cursos, instituições, professores orientadores e alunos no que diz respeito ao aprofundamento de temas pertinentes à área.
2. A premiação ocorrerá anualmente e considerará as monografias defendidas em Cursos de Graduação de Relações Públicas e de Comunicação Organizacional durante o ano anterior ao da premiação, até o dia 28 de fevereiro do ano em que será realizada a premiação. O prêmio é focado em trabalhos monográficos.
3. São elegíveis as monografias defendidas no período determinado no item 2 e devidamente inscritas e submetidas à avaliação conforme dispostos na sessão II do presente regramento.

II – Inscrição e submissão de trabalhos

4. Os trabalhos serão inscritos por seus autores e submetidos por meio do site do evento Abrapcorp, dentro do prazo que será divulgado antecipadamente.
5. Ao inscrever-se no prêmio, o(a) autor(a) assume o compromisso de também inscrever-se no Congresso Abrapcorp, e, caso seu trabalho seja um dos finalistas, de apresentar sua monografia no referido evento, em data e horário

divulgados na Programa do Congresso Anual. A não apresentação do trabalho na fase final implica sua desclassificação.

6. A submissão dos trabalhos será feita em PDF, de acordo com as instruções expressas anualmente. A Ata de Defesa e a informação sobre a composição da Banca que participou do processo de avaliação deverão ser anexadas ao trabalho submetido.

III – Etapas e Critérios de Julgamento

7. Primeira etapa: consiste na avaliação do documento escrito da monografia por uma Comissão Julgadora, com valor máximo atribuído de 90 pontos a partir dos seguintes critérios:
 - a) Originalidade e atualidade temática: 15 pontos.
 - b) Pertinência e solidez do suporte teórico: 15 pontos.
 - c) Rigor metodológico: 15 pontos.
 - d) Estrutura do trabalho: 15 pontos.
 - e) Qualidade redacional e adequação às normas cultas da língua portuguesa: 15 pontos.
 - f) Qualidade dos resultados e potencial para avanço do conhecimento e inovação na área: 15 pontos.
8. Na primeira etapa serão classificadas até três (03) dissertações como finalistas do Prêmio Abrapcorp de Monografias.
9. Segunda etapa: consiste no julgamento da exposição oral das monografias para uma banca, durante o Congresso Abrapcorp, com valor máximo atribuído de 10 pontos. Os trabalhos finalistas deverão ser apresentados durante o congresso, em sessão aberta ao público, em datas e horários previamente definidos para uma banca composta de pelo menos três professores doutores pertencentes à Comissão Julgadora. Serão empregados os seguintes critérios:
 - a) Objetividade e clareza: 02 pontos
 - b) Domínio sobre o assunto abordado: 02 pontos.
 - c) Evidência dos resultados da pesquisa: 02 pontos
 - d) Observação do tempo estabelecido e organização da apresentação: 02 pontos
 - e) Qualidade geral da exposição: 02 pontos

IV – Classificação final e Critérios de Desempate

10. A soma dos pontos das avaliações da primeira fase e da segunda fase definirão a classificação final do Prêmio.
11. Em caso de trabalhos que integralizem a mesma pontuação, serão utilizados os seguintes critérios para desempate, em ordem: (a) maior pontuação no critério pertinência e solidez do suporte teórico; (b) maior pontuação no

critério qualidade dos resultados e potencial para avanços do conhecimento e inovação da área; (c) maior pontuação no critério rigor metodológico; (d) maior pontuação no critério qualidade redacional e adequação às normas cultas da língua portuguesa; (e) maior pontuação no critério estrutura do trabalho; (f) maior pontuação na somatória da exposição oral (somatória de todos os critérios avaliativos da segunda fase); (g) maior pontuação no critério originalidade e atualidade temática. Persistindo o empate, ambos os trabalhos serão considerados como vencedores.

V – Premiação

12. Durante o Congresso Anual da Abrapcorp será divulgado o resultado do Prêmio de Monografia.
13. Os trabalhos vencedores receberão: Certificado da Premiação para estudante e orientador(a); inclusão do trabalho na seção Prêmio Abrapcorp Monografia no site da Abrapcorp.
14. Os demais finalistas receberão: Certificado de Menção Honrosa para estudante e orientador(a); inclusão do trabalho na seção Prêmio Abrapcorp de Monografias, no site da Abrapcorp.

VI – Comissão Julgadora

15. Será instituída uma Comissão Julgadora para cada edição do prêmio, composta por até cinco (5) Doutores escolhidos pela Diretoria Executiva da Associação, incluindo convites para os três finalistas do Prêmio Abrapcorp de Teses do ano anterior.
16. A Comissão Julgadora será presidida por um Coordenador do Prêmio, escolhido pela Comissão. O Coordenador será o responsável por organizar os trabalhos da Comissão, coordenar as sessões de apresentação de Monografias durante o Congresso Anual; redigir a ata dos resultados do Prêmio e conduzir o processo de premiação, durante o referido evento.
17. Os membros da Diretoria Executiva da Abrapcorp que tiverem orientandos concorrendo ao Prêmio Abrapcorp de Monografias não poderão participar do processo de seleção da Comissão Julgadora.
18. Estarão impedidos de compor a Comissão Julgadora os doutores que tiverem trabalhos de seus orientandos participando do Prêmio Abrapcorp de Monografias, além dos membros da Diretoria Executiva da Abrapcorp.
19. A banca julgadora da segunda fase será composta por até cinco (5) membros da Comissão Julgadora.

VII – Disposições Finais

20. A Abrapcorp não custeia a participação dos finalistas no evento.
21. A inscrição no concurso implica na autorização para publicação do arquivo digital da Monografias no site da Abrapcorp.
22. Casos omissos do Regulamento serão resolvidos pela Diretoria da Abrapcorp e pela Comissão Julgadora.